#### Resolução SS - 65, de 12-4-2005

Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado de São Paulo e dá outras providências

O Secretário da Saúde, com fundamento no inciso VI do artigo 200 da Constituição Federal e na Portaria 518 de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde, e:

Considerando a importância de garantir que a água destinada ao consumo humano atenda ao padrão de potabilidade e esteja sujeita ao controle e vigilância previstos pela legislação e pelas normas específicas, como medida de prevenção de doenças e promoção da saúde;

Considerando os deveres e obrigações dos níveis federal, estadual e municipal na vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, conforme Portaria MS 518/2004, ou diploma legal que vier a substituí-la;

Considerando os deveres e obrigações do responsável pela operação de sistema e/ou solução alternativa de abastecimento de água, conforme Portaria MS 518/2004, ou diploma legal que vier a substituí-la;

Considerando que todo e qualquer sistema de abastecimento de água, seja publico ou privado, individual ou coletivo, está sujeito à fiscalização da autoridade sanitária competente em todos os aspectos que possam afetar a saúde publica conforme disposto no Artigo 18 da Lei Estadual 10083/98, ou diploma legal que vier a substituí-la;

Considerando que o Centro de Vigilância Sanitária , no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, é o responsável pela coordenação, acompanhamento e normalização do PROÁGUA- Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme disposto na Resolução Estadual SS 45 de 31/01/1992;

Considerando a relevância das ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano "PROÁGUA" no Estado de São Paulo, no contexto das ações integrais de saúde;

Considerando os princípios e diretrizes do SUS, conforme Lei federal 8080 de 19/09/1990;

Considerando a publicação da Portaria MS 518 de 25 de março de 2004 que revogou a Portaria MS 1469 de 29 de dezembro de 2000 ;

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos do PROÁGUA à legislação vigente, no tocante à relação entre os responsáveis pelos Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água, os Consumidores e a Autoridade Sanitária, resolve :

Artigo 1° - Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

- I. Água potável: Água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade e que não ofereca riscos à saúde.
- II. Sistema de abastecimento de água para consumo humano: instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão.
- III. Solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano: toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fontes, poços comunitários, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais, estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e destinados aolazer.
- Artigo 2° É dever e obrigação da Secretaria de Estado da Saúde promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, em articulação com o nível municipal e os responsáveis pelo controle de qualidade da água, nos termos da legislação que regulamenta o SUS e Portaria MS 518/2004 , ou diploma legal que vier a substituí-la.
- Artigo 3° É dever e obrigação da Secretaria Municipal de Saúde exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água, nos termos da legislação que regulamenta o SUS e Portaria MS 518/2004, ou diploma legal que vier a substituí-la.
- Artigo 4° É dever e obrigação do responsável pela operação do sistema e/ou solução alternativa de abastecimento de água exercer o controle da qualidade da água de acordo com a Portaria MS 518/2004, ou diploma legal que vier a substituíla.
- Artigo 5° É dever do usuário, construir e/ou manter, as instalações hidráulicas e sanitárias de seu imóvel em condições que garantam a manutenção da qualidade da água fornecida, bem como evitar o comprometimento da qualidade da água na rede de distribuição do sistema ou solução alternativa de abastecimento de água.
- Artigo 6° Cabe ao(s) responsável(is) pela operação de sistema e/ou solução alternativa de abastecimento de água apresentar a autoridade sanitária municipal de sua localidade, os seguintes documentos:
- I Anualmente, até o dia 20 de março, o cadastro atualizado conforme modelo Anexo I.
- II Anualmente, até o dia 20 de janeiro, o plano de amostragem do ano corrente, da saída do tratamento e da rede de distribuição/ pontos de consumo, conforme modelo Anexo II.
- III Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o relatório mensal referente ao mês anterior do controle da qualidade da água da saída do tratamento e da rede de distribuição/pontos de consumo, conforme modelos Anexos III e IV.

Parágrafo único: Os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água que realizam número de análises superior ao mínimo estabelecido pela Portaria MS 518/2004, ou instrumento normativo que vier a substituí-la, devem apresentar, nos relatórios, a totalidade das analises efetuadas e respectivos resultados analíticos.

Artigo 7° - A autoridade sanitária municipal a seu critério e a qualquer tempo realizará inspeção nos sistemas e nas soluções alternativas de abastecimento de água de modo a avaliar o potencial de risco para a saúde pública, notificando os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas a sanar a(s) irregularidade(s) detectada(s).

Artigo 8° - A autoridade sanitária municipal deve solicitar aos responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água a apresentação de dados sobre outros parâmetros de qualidade de água no caso de suspeita ou comprovação de presença de agentes físicos, químicos, biológicos e radioativos na saída do tratamento, na rede de distribuição ou no manancial.

Artigo 9° - A autoridade sanitária municipal deve encaminhar a Vigilância Epidemiológica do seu município, os resultados anômalos dos parâmetros microbiológicos, resultante das análises de controle e vigilância, e outros resultados que aquela julgar necessário, com os respectivos endereços de ocorrência para verificação de impactos a saúde decorrentes da anomalia identificada.

Parágrafo único - A autoridade sanitária municipal deve encaminhar, trimestralmente, ao responsável pelo Programa de Saúde Bucal do município, dados referentes ao monitoramento dos teores de flúor, das águas destinadas ao consumo humano.

Artigo 10 - Cabe a autoridade sanitária municipal a manutenção atualizada dos registros no sistema de informações de qualidade da água, definido pelo nível federal e/ou estadual, e o envio de informações das ações do "PROÁGUA" desenvolvidas pelo município, à autoridade sanitária estadual regional.

Artigo 11 - Os veículos transportadores de água deverão atender a Portaria MS 518/2004 e a Resolução EstadualSS 48 de 31/03/99, ou instrumento normativo que vier a substituí-las.

Artigo 12 -. Ficam os sistemas de abastecimento de água obrigados a manter a concentração de íon fluoreto no intervalo 0,6 a 0,8 mg/L.

Parágrafo Único. Outros teores serão aceitos mediante comprovação do atendimento da Portaria 635/BSB de 26/12/75 e Resolução Estadual SS 250 de 26/04/1995, ou instrumento normativo que vier a substituí-las.

Artigo 13 - Para fins de determinação de trihalometanos (THM), na rede de distribuição, deverão ser eleitos como local de amostragem os pontos de consumo mais distantes da entrada da rede e/ou dos reservatórios de distribuição, respeitando os critérios para elaboração do Plano de Amostragem constantes na Portaria MS 518/2004, ou instrumento normativo que vier à substituí-la.

Artigo 14 - Fica proibida a utilização de dados de qualidade da água pelo consumidor, para propaganda, comercialização de produtos ou outros fins que possam prejudicar o desempenho e a qualidade do serviço prestado pelo sistema e/ou solução alternativa de abastecimento de água.

Artigo 15 - O não atendimento ao estabelecido na presente resolução, pelos responsáveis dos sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água, constitui infração sanitária, com sanções administrativas previstas em legislação especifica.

Artigo 16 - Os dispositivos constantes nesta Resolução tem como referência a Portaria Federal MS 518 de 25 de março de 2004, ou outro diploma legal que vier a substituí-la, complementá-la ou alterá-la desde que a presente Resolução não apresente disposições em contrário à legislação em vigor no âmbito nacional.

Artigo 17- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução SS 04/2003 e disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2004.

Secretario de Estado da Saúde Luiz Roberto Barradas Barata

## ANEXO I

Cadastro do Sistema /Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano

Nome do Sistema/Solução Alternati	iva:		
Regional de Saúde:	Município/	UF:	Código IBG
1. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA/SO	LUÇÃO ALTERNATIV	A	
☐ Sistema Público →			
Solução Alternativa →			
☐ Individual			
☐ Coletiva			
Endereço do Sistema/Solução Alte	ernativa		
Rua:	n°	Bairro:	
Município/UF:		CEP:	
Fone/FAX:			
e-mail:			
Nome do Órgão, Empresa ou Entid	lade Responsável:		
CNPJ:			
Endereço Administrativo:			
Rua:	n°	Bairro:	
Município/UF:		CEP:	
Fone/FAX:			
e-mail:			
Nome do Responsável Legal:			
Nome do Responsável Técnico:			
Formação :			
Número do Registro no Conselho/	Unidade da Federac	ão:	

Abastece a Sede do Município								
sim não								
Município Sede - Lista	ar Distrito (s) e localid	lade(s) que abastece:						
Empreendimento(s) of	que abastece:							
(preencher somente n	o caso de soluções alte	ernativas,quando for o cas	60)					
Outros Municípios qu Município:	e abastece - Listar Dis	trito (s) e localidade (s)	que abastece, por					
Data do Cadastro:								
2. DADOS TÉCNICOS								
População Abastecida	<b>1</b> :	% População Abastecida:						
Categorias	Ligações Existentes	Economias Existentes	Com Hidrômetro					
Residencial								
Comercial								
Industrial								
Pública								
TOTAL								

# 3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

			OUTOR	GA (DAEE)				
Manancial	Nome	Classe	Vazão Média Mensal (m³/h)	Número	Data de Vencimento			
□Rio								
□Lago								
Represa								
□Outros								
Poço Raso								
Poço Profundo								
Fonte/Nascente								
☐ Água de chuva								
	Coordenadas	do Ponto	de Captação					
Longitude (grau/m	in/seg):	Latit	Latitude (grau/min/seg):					
		·						
Tipo de Suprimento								
(Preencher somente no caso de soluções alternativas, quando for o caso)								
Caminhão-pipa		☐ S	☐ Sem tratamento ☐ Com tratamento					
Chafariz Bica/Fo	onte	□ S	☐ Sem tratamento ☐ Com tratamento					
Outros.Especifi	icar:	□s	Sem tratamento Com tratamento					

	Tipo de		
Fases de Tratamento	Superficial	Subterrâneo	Produtos Utilizados*
Sem tratamento	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
Gradeamento	sim não	☐ sim ☐ não	
Caixa de Areia	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
Aeração	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
Pré-cloração	sim não	☐ sim ☐ não	
Coagulação/Floculação	sim não	sim não	
Decantação	sim não	sim não	
Flotação	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
Filtração	sim não	sim não	
Desinfecção	☐ Cloro ☐ Ozônio ☐ Ultravioleta ☐ Outros	☐ Cloro ☐ Ozônio ☐ Ultravioleta ☐ Outros	
Correção de pH	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
Fluoretação	☐ sim (adicionado) ☐ Natural ☐ não	☐ sim (adicionado) ☐ Natural ☐ não	
Outros Tipos de Tratamentos Especificar:	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

Obs: Preencher para cada unidade de tratamento que compõe o sistema ou solução alternativa.

<sup>\*</sup> Descrever os produtos utilizados para cada etapa do tratamento.

RESERVAÇÃO								
Número de Reservatórios:		Capacidade Total (m³):						
Com que freqüência realiza a	limpeza:	(meses)						
	REDE DE DIS	TRIBUIÇÃO						
Existe cadastro da rede  Sim. Abrangência:  Não	%	Índice de perdas						
Extensão Total da rede:		(Km)						
Rede constituída de material:	☐ Amian	to Ferro Fundido PVC						
	Outros	Especificar:						
Existe programa de descarga	☐ Sim N	úmero de pontos:						
	□Não							
☐ Não existe rede de distrib (preencher somente no caso de	=							
La	boratório do Con	role de Qualidade						
☐ Próprio	☐ Terceirizado							
Nome:								
Rua:	nº	Bairro:						
Município/UF:		CEP:						
Fone/FAX:								
e-mail:								
☐ Não realiza controle.	☐ Não realiza controle.							

### 4.1.4. DADOS GERAIS

Média anual do consumo per capita (L/hab/dia):
Descrição das melhorias realizadas no Sistema / Solução Alternativa no último ano:
Previsão de implementação/implantação de melhorias (descrição e cronograma)
Possui serviço de atendimento ao consumidor  Sim Não
CROQUI DO SISTEMA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA:
Obs: No croqui deverá constar a localização com as indicações mínimas: Manancial (MAN) ETAS (ETA) ou Ponto de Captação (PC) / Reservatórios (RES) / Pontas de Rede (PR)
Nome do responsável pelo preenchimento do cadastro /cargo:
Assinatura do responsável pelo preenchimento do cadastro:
Assinatura do responsável Legal / Responsável Técnico:
Cargo:
Local e data:

#### **ANEXO II**

	PLANO DE AMOSTRAGEM			
Ano:	Sistema /Solução Alternativa:			
Município:		Data:	/	/

	Jan	eiro	Feve	reiro	Ma	rço	At	oril	Ma	aio	Jui	nho
Análise	Saída Tratamento	Rede Distribuição										
1.parâmetro	3.quantidade	3.quantidade										
2.metodologia	4.freqüência	4.freqüência										
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.

(Esta planilha está reduzida em 50% do original)

### Legenda:

- 1. especificar o parâmetro analisado
- 3. especificar a quantidade de amostras
- 2. especificar a metodologia de análise
- 4. especificar a frequência das análises (mensal, trimestral, semestral, por ex.)

(Quando o parâmetro não for realizado deixar o campo sem preenchimento)

Preenchido por (Nome):	Ass:				
Cargo:					
Responsável Técnico (nome):	Ass:				
Responsável Legal (nome)					
Cargo:					

PLANO DE AMOSTRAGEM								
Ano:	Sistema /Solução Alternativa:							
Município:		Data:	/	/				

	Ju	lho	Ago	osto	Sete	mbro	Out	ubro	Nove	embro	Deze	mbro
Análise	Saída Tratamento	Rede Distribuição										
1.parâmetro	3.quantidade	3.quantidade										
2.metodologia	4.freqüência	4.freqüência										
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.
1.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.	3.
2.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.	4.

(Esta planilha está reduzida em 50% do original)

## Legenda:

- 1. especificar o parâmetro analisado
- 2. especificar a metodologia de análise
- 3. especificar a quantidade de amostras
- 4. especificar a freqüência das análises (mensal, trimestral, semestral, por ex.)

Preenchido por (Nome):	Ass:				
Cargo:					
Responsável Técnico (nome):	Ass:				
Responsável Legal (nome)					
Cargo:					

## Anexo III

## Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano Relatório Mensal do Sistema de Abastecimento de Água

Nome Sistema:

Município:

Órgão/Empresa/En responsável:	ntidade			Mês/Ano:			
(As amostras previstas são parâmetro específico, apr e termotolerantes são os o	esentaram result	ado anômalo (não	atendimento	à Portaria 518/04			
	Saída	a do Tratame	nto	Sistem	na de Distribu	ição	
Parâmetros	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	
Turbidez							
Cloro residual livre							
Cloro combinado (1)							
Coliforme Total							
Coliforme Termotolerantes / Escherichia coli							
Contagem Bactéria Heterotróficas							
рН							
Cor aparente							
Odor							
Gosto							
Fluoreto							
(1) Preenchimento obi	rigatório para	sistemas que ut	ilizam cloroa	amoniação.			
Turbidez / Média Mensal (UT)							
Turbidez / Valor Máximo encontrado (UT)							
Cloro Residual Livre /	Média Mensal (	mg/L)					
Cloro Residual Livre /	Valor Mínimo e	ncontrado (mg/	L)				

Parâmetros	Saí	da do Trata	amento		Siste	e <mark>ma de Dist</mark>	ribuição	
Inorgânicos	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*
Antimônio								
Arsênio								
Bário								
Cádmio								
Cianeto								
Chumbo								
Cobre								
Cromo								
Mercúrio								
Nitrato (como N)								
Nitrito (como N)								
Selênio (como N)								
Zinco								
Xileno								

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica (no caso da amostra não estar prevista no plano de amostragem - Anexo II da Res. SS 65/05)

	Saí	<mark>da do Trat</mark> a	amento		Siste	e <mark>ma de Dist</mark>	ribuição	
Agrotóxicos	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*
Alaclor								
Aldrin e Dieldrin								
Atrazina								
Bentazona								
Clordano (isômeros)								
2,4 D								
DDT (isômeros)								
Endossulfan								
Endrin								
Glifosato								
Heptacloro e Heptacloro epóxido								
Hexaclorobenz eno								
Lindano (γ-BHC)								
Metolacloro								
Metoxicloro								
Molinato								
Pendimetalina								
Pentaclorofenol								
Permetrina								
Propanil								
Simazina								
Trifularina								

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

Parâmetros	Saí	da do Trata	amento		Siste	e <mark>ma de Dist</mark>	ribuição	
Orgânicos	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*
Acrilamida								
Benzeno								
Benzo(a)pireno								
Cloreto de Vinila								
1,2 Dicloroetano								
1,1 Dicloroeteno								
Diclorometano								
Estireno								
Tetracloreto de Carbono								
Tetracloroeteno								
Triclorobenzen os								
Tricloroeteno								

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

Parâmetro	Saída do Tratamento				Sistema de Distribuição			
Cianotoxinas		Amostras realizadas		NA*		Amostras realizadas		NA*
Microcistinas								

(Deverá ser preenchido somente se atender as condições do Art. 18 § 5° - Portaria 518/2004)

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

Parâmetros	Saí	Saída do Tratamento				Sistema de Distribuição			
DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFEÇÃO	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	
Bromato									
Clorito									
Monocloramina									
2,4,6 Triclorofenol									
Trihalometanos Total									

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

	Saída do Tratamento				Sistema de Distribuição			
Radioatividade	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*
Radioatividade alfa global								
Radioatividade beta global								

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

Demais	Sai	<mark>ída do Trat</mark>	amento		Sist	<mark>ema de Dis</mark>	<mark>tribuição</mark>	
parâmetros	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	NA*
Alumínio								
Amônia (como NH <sub>3</sub> )								
Cloreto								
Dureza								
Etilbenzeno								
Ferro								
Manganês								
Monoclorobenzeno								
Sódio								
Sólidos dissolvidos totais								
Sulfato								
Sulfeto de Hidrogênio								
Surfactantes / AgentesTensoativo s								
Tolueno								

<sup>\*</sup>NA - Não se aplica

# JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE UM NÚMERO DE ANÁLISES INFERIOR AO PREVISTO NO PLANO DE AMOSTRAGEM

	Parâmetro			Justificativ	ra e
					_
					_
					_
LOCALIZAÇÃ Parâmetr	Local da	FORA DO  Data de	PADRÃO DA A	Descrever as providências	DE ABASTECIMENTO  Data e Resultado
0	Coleta	coleta	amostra	tomadas	da Recoleta
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
Reclamações	de falta d'água	<u> </u>			
Não.					
	ro de reclamaçõ	ies		Reclamações	de falta d'água –

■Não tem informação

Reparos na rede	
□Não se aplica	
Sim. Número de reparos	
Não tem informação	Reparos na rede –
Intermitência do serviço de água:	
Sim Nº de domicílios:	
Não 🗌	
Responsável Legal / Técnico:	
Assinatura:	
Data do preenchimento: / /	

#### Anexo IV

## Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano Relatório Mensal da Solução Alternativa de Abastecimento de Água

Município:	Nome Sistema:								
Órgão/Empresa/Er responsável:	ntidade			Mês/Ar	no: /				
(As amostras previstas são parâmetro específico, apr e termotolerantes são os o	esentaram result	tado anômalo (não	atendimento	à Portaria 518/04					
	Saída	a do Tratame	nto	Pon	to de Consun	าด			
Parâmetros	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras previstas	Amostras realizadas	Fora do padrão			
Turbidez									
Cloro residual livre									
Cloro combinado (1)									
Coliforme Total									
Coliforme Termotolerantes / Escherichia coli									
Contagem Bactérias Heterotróficas									
рН									
Cor aparente									
Odor									
Gosto									
Fluoreto									
(1) Preenchimento obl	rigatório para	sistemas que u	tilizam cloroa	amoniação.					
Turbidez / Média Mens	sal (UT)								
Turbidez / Valor Máxii	mo encontrado	(UT)							
Cloro Residual Livre /	Média Mensal (	mg/L)							

Cloro Residual Livre / Valor Mínimo encontrado (mg/L)

# JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE UM NÚMERO DE ANÁLISES INFERIOR AO PREVISTO NO PLANO DE AMOSTRAGEM

	Parâmetro			Justificativ	ra e
					_
LOCALIZAÇÃ	O DOS PONTOS	FORA DO	PADRÃO DA <i>l</i>	ÁGUA DO SISTEMA	DE ABASTECIMENTO
Parâmetr o	Local da Coleta	Data de coleta	Resultado da amostra	Descrever as providências tomadas	Data e Resultado da Recoleta
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
		/ /			/ / -
Reclamações	de falta d'água	<u>————</u>			
□Não.				Paclamações	do falta d'água –
Sim. Núme	ro de reclamaçõ	oes .		Reciailiações	de falta d'água –
□Não tem in	formação				

Reparos na rede	Reparos na rede –		
<ul><li>Não se aplica</li><li>Sim. Número de reparos</li><li>Não tem informação</li><li>Intermitência do serviço de água:</li></ul>			
		Sim N° de domicílios:	
		Não 🗌	_
Responsável Legal / Técnico:			
Assinatura:			
Data do preenchimento: / /			